



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 191.150,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

Autor: Poder Executivo.

O Substitutivo ao PL nº 22/2026 autoriza a abertura de crédito adicional especial com base em superávit financeiro. A matéria insere-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/88) e é de iniciativa adequada do Chefe do Poder Executivo, em matéria orçamentária. Encontra fundamento nos arts. 41, II, 42 e 43, §1º, I e §2º, da Lei nº 4.320/1964.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM

Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro